

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

Januario Discussão

EM 04 / 10 / 13

The state of the s

INDICAÇÃO Nº 467/2013.

Em, 03 de Setembro de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE QUEBRA- MOLAS NA AVENIDA TEIXEIRA E SOUZA, NO TRECHO ENTRE A PADARIA REMAR E O CRUZAMENTO COM A RUA JOÃO PESSOA, BAIRRO VILA NOVA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal solicitando COLOCAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA TEIXEIRA E SOUZA, NO TRECHO ENTRE A PADARIA REMAR E O CRUZAMENTO COM A RUA JOÃO PESSOA, BAIRRO VILA NOVA.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2013.

JOSÉ RIGARDO CARVALHO GONÇALVES

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A comunidade do bairro Vila Nova, reivindica, junto ao Poder Executivo pelo nosso intermédio, colocação de quebra-molas na Avenida Teixeira e Souza, com a devida urgência. O trecho supracitado vem ocorrendo inúmeras infrações as leis de trânsito, principalmente desrespeito ao limite de velocidade, que tem ocasionado um número elevado de acidentes. Vale também salientar que neste trecho concentra um número elevado de residências, escolas e comércio em geral.

Assim, Senhores Vereadores, é que solicito o apoio e a devida aprovação deste Plenário.